

DATA DA LEITURA: 23/10/2024		ORGÃO: SES - COORDENADORIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SP	
CODIGO	ID: 3994 - (UASG 090201)	VEENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	Nº 024.00053044/2024-31	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024
ABERTURA	29/10/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	13:30	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS CORRIDOS
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + DOC. TÉCNICA - 02 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	(www.gov.br/compras)

LEITURA POR: BARBARA COSTA		ENVELOPE			MODO DISPUTA		ABERTO			ENVELOPE		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F		
8.7.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO						
8.7.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X			8.30. c.1)	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	VENCEDOR					
8.7.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO						
8.15.	CNPJ. Cod: 6	X			7.15.	AMOSTRAS	PODERÁ					
8.17.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.						
X	INSS	X										
8.16.	CERT. FEDERAL	X			5.1.2. / 3 a)	INDICAR APRESENTAÇÃO, MARCA, FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA					
8.20.	CERT. ESTADUAL	X			3 a)	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO						
8.20.	CERT. MUNICIPAL	X			3 c)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	DOU - VENCEDOR					
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL						
8.19.	CIM	X			3 c)	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X					
8.19.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()						
8.18.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO I.1	VÁRIOS LOCAIS DE ENTREGA	ENTREGA					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				3 d) g)	ISENÇÃO DE REGISTRO / NOTIFICAÇÃO	SE FOR O CASO					
	BALANÇO				3 a)	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS					
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO						
8.24.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.						
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM				3 f)	CÓPIA DA TABELA CMED	VENCEDOR					
	CARTÓRIOS PROTESTO				2	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MINIMO 75%					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X			
8.30. a)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			5.9.	As embalagens secundárias dos medicamentos deverão conter no máximo as quantidades de: Frasco/Frasco/Ampola/Caneta/Seringa Preenchida e Bisnagas: até 500 unidades e Cápsula/Comprimido/Comprimido Revestido: até 600 unidades;			X			
	LIC. FUNC. - MATERIAL				3 - b)	BULA	VENCEDOR					
8.30. b)	AFE COMUM - ANVISA	X			ANEXO IV	INSERIR CÓDIGO SIAFISICO/CATMAT	PROPOSTA					
8.30. b)	AFE COMUM - DOU	X			3 f) / 5.13	PREÇOS CONFORME CMED E APLICAR O CAP, CONFORME O CASO	PROPOSTA					
8.30. c)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA						
8.30. c)	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO						
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SES - COORDENADORIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SP			X			
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:							
8.30. a)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1.1. Valor unitário e total do item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital.							
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:							
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de 0,5% (cinco décimos por cento) para todos os itens. / 7.8. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral (não definidos como serviços de engenharia), serão considerados indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.							
8.27.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:							
8.27.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. / 6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. / 8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SicaF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.							
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F		
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR						
7.1.1.	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS						
8.28.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.						
8.28.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE						
						CARTA CREDENCIAMENTO						
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO V.1 / ANEXO V.2	X			
	CONSOLIDADA TCU					DADOS DA EMPRESA			X			
	CERTIDÃO DO CEIS				8.30.	DE COMPROMETIMENTO		X	X			
	CERTIDÃO DO CNJ											
	CERTIDÃO DO TCU											
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS											
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL											
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO											
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA						
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					7.7.1. conter vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.						
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
	IDONEIDADE FINANCEIRA					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
X	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS											
	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				endereço: caf-pregoes@saude.sp.gov.br						
ENVELOPE HAB.	SES - COORDENADORIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SP	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____						